

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Quinta-feira, 11 de junho de 2026 - 15:51:54 | Ano XIV - Edição Nº 5299

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Outros **Págs. 02 a 03**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

0aed06ebd45690e4a2c4819a380d251f9fa7ef539cb2cbde0399b47822f0a123





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 2026.23013183041.SD.PMP

TIPO:	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
MENOR VALOR GLOBAL	ART. 75, LEI Nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) eletrocardiógrafo digital portátil, novo, sem uso anterior, destinado ao atendimento das demandas assistenciais da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Antônio de Jesus, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Penedo/AL, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

O Município de Penedo, Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com vistas a pesquisar os preços de mercado para **CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme descrição no TERMO DE REFERÊNCIA e seus anexos.

As propostas deverão ser formuladas conforme Termo de Referência (TR), que deverá ser solicitado através do e-mail, comprasems@penedo.al.gov.br.

O prazo para solicitação do TR e recebimento das propostas será de até 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, o mesmo poderá ser encaminhado ao destino do setor competente da Prefeitura Municipal de Penedo, ou para o e-mail: comprasems@penedo.al.gov.br, e para a fixação do orçamento considere uma validade de 90 (noventa) dias para os preços ofertados.

Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 90 (noventa) dias.





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas.

A proposta deverá indicar preço unitário em duas casas decimais, de acordo com os preços praticados no mercado, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$).

O preço proposto deverá incluir todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, seguros, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre a execução do objeto desta Cotação Prévia.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA SANTA CATARINA, S/N, DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | seplag@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CERTIFICAÇÃO: 0aed06ebd45690e4a2c4819a380d251f9fa7ef539cb2cbde...

PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000140

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

